



# 2ª Ulfilanis Run

## Winter

### Regulamento

1 – O **Fiães Sport Clube**, através da sua direcção e secção de atletismo, realiza no dia 30 de Setembro de 2017 a **2ª Ulfilanis Run**, corrida destinada a atletas federados e não federados com idade igual ou superior a 18 anos no dia da prova, sendo uma competição regida pelas directrizes da FPA e da IAAF.

### Horário

20 h 00 Corrida de 10 000 metros  
20 h 05 Caminhada 6 000 metros

Os escalões e prémios serão os seguintes:

Juniores	Seniores	Veteranas I	Veteranas II	Vet I	Vet II	Vet III	Vet IV	Vet V
18 e 19 Anos	20 a 39 Anos	40 a 49 Anos	+ de 50 Anos	40 a 44 Anos	45 a 49 Anos	50 a 54 Anos	55 a 59 Anos	+ de 60 Anos

No caso dos veteranos, a idade que conta é a que o atleta tem no dia da prova.

Tabela de Prémios											
	SEN M	SEN F	VET 1	VET 2	VET 3	VET 4	VET 5	VET F I	VET F II	JUN M	JUN F
1º	100.00	100.00	40.00	40.00	40.00	40.00	40.00	40.00	40.00	30.00	30.00
2º	80.00	80.00	30.00	30.00	30.00	30.00	30.00	30.00	30.00	20.00	20.00
3º	70.00	70.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	10.00	10.00
4º	50.00	50.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00		
5º	30.00	30.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00		

Os 3 primeiros classificados de cada escalão ficarão automaticamente inscritos para a edição do próximo ano da Ulfilanis Run.

2 – Nestas provas podem participar atletas inscritos em qualquer Associação do País.

3 – Todos os Clubes/Associações/ Atletas interessados em participar nestas provas, têm que efectuar a inscrição em [www.lap2go.com](http://www.lap2go.com), ou no Bar e Loja / Sede do Clube.

4 – Os participantes devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva. Ao efectuarem a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova. A organização tem um seguro desportivo a favor dos participantes não federados.

(Decreto-lei nº. 146/ 93, de 26 de Abril de 1993).

5 – Haverá força da ordem pública (GNR assim como voluntários), para disciplinar o trânsito no decorrer das provas.

**6 – As inscrições têm a seguinte taxa:**

<b>Data</b>	<b>Corrida</b>	<b>Caminhada</b>
De 24/ 07 a 01 / 09	<b>8.00 €</b>	5.00 €
De 02/09 a 22/09	<b>10.00 €</b>	5.00 €
De 23/ 09a 28/ 09 (12h)	<b>12.00 €</b>	6.00 €
Inscrições dia prova	<b>13.00 €</b>	6.00 €

Da parte dos atletas, as inscrições podem ser canceladas, no entanto não haverá lugar a devolução do valor pago.

**7 –** Cada atleta só pode participar numa prova e do seu próprio escalão.

**8 –** A distribuição dos dorsais será feita nos dias 29 e 30 de Setembro.

No dia 29 a partir das 18 horas e até às 21 horas.

No dia 30 de Setembro a partir das 9 horas e até uma hora antes de começarem as respectivas provas, e os atletas deverão munir-se dos respectivos alfinetes para a sua colocação. O Secretariado funcionará no Estádio do Bolhão em Fiães.

**9 –** O seguro de provas desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento na respectiva apólice.

**10 –** Os atletas não federados serão responsáveis pela sua participação, caso tenham alguma contra indicação médica que os impeça da prática desportiva.

**11 –** Não é da responsabilidade da organização, bem como de qualquer entidade oficial e particular que lhe preste apoio ou colaboração, qualquer acidente com atletas, técnicos e demais apoiantes, nas viagens de acesso e regresso ao longo da prova, em acções de apoio por estas pessoas estranhas à organização.

**12 –** A participação de atletas estrangeiros só será possível a convite da organização e até ao limite da data fixada para as inscrições; será ainda obrigatório a apresentação da Declaração de Autorização de participação em provas no nosso País.

**13 -** Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões, obstruções, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a sua prova sejam acompanhados pelo seu Técnico ou Dirigente.

**14 –** Compete aos fiscais de percurso, juízes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infractores.

**15 –** O júri da prova será da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo de Aveiro.

**16 –** Haverá classificações individuais em todos os escalões e colectivas apenas a geral. Será masculina e feminina separada. Colectivamente será vencedora a equipa que obtiver menor somatório de pontos, contando para o efeito os três primeiros atletas de cada equipa. Em caso de igualdade sairá vencedora a que tiver o terceiro atleta melhor classificado.

**17** – Quaisquer reclamações ou protesto têm de ser apresentados por escrito, obrigatoriamente feito em papel timbrado do Clube, ao júri da prova, até 15 minutos após o termo da mesma, juntamente com a quantia de 50,00 €, a qual será devolvido se o protesto for considerado procedente.

**18** – Os atletas deverão ser portadores da sua licença desportiva ou bilhete de identidade/ cartão de cidadão, para o caso de dúvida na idade.

**19** – Os atletas deverão apresentar-se 15 minutos antes das respectivas provas, no local de chamada para partida, com o dorsal colocado na camisola (peito).

**20** – Haverá prémios, para as classificações individuais. Reserva-se o caso de entrega de prémios utilitários, monetários, vales e outros pela organização.  
Ao participar os atletas recebem 1 t shirt e uma medalha da prova ou outra lembrança.

**21** – Estará presente nesta prova um Delegado/ Técnico da Associação de Atletismo de Aveiro.

**22** – Os três primeiros atletas da classificação de cada escalão, deverão estar presentes na cerimónia de entrega de prémios logo que as mesmas sejam publicitadas, sob pena de não o receberem.

**23** – Todos os prémios monetários serão pagos no secretariado ou enviados pelo correio até 30 dias após a data da prova.  
Os atletas terão que entregar à organização os seus dados e morada.

**24** - Ao proceder à inscrição, o participante autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada em fotografias e/ou filmagens que ocorram durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de suporte.

**25** - O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a factores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se ao direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, emitir um parecer acerca das acções a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

**26** – Todos os casos omissos neste regulamento, serão apreciados pela organização e julgados pelo júri, com base no regulamento da F.P.A. e Comissão Nacional de Estrada e Corta-mato (CNEC).

**A organização**  
**Fiães S.C.**